

Bruxelas, 15 de outubro de 2018 (OR. en)

13097/18

COASI 241	EDUC 361
ASIE 52	<b>RECH 425</b>
TRANS 447	<b>CULT 117</b>
COEST 197	WTO 260
ASEM 8	<b>RELEX 858</b>
<b>ENER 326</b>	OCDE 8
CYBER 231	CCG 33
ENV 657	<b>AVIATION 132</b>
DIGIT 199	FIN 793
CLIMA 181	FISC 420
<b>DEVGEN 167</b>	POLGEN 177
SUSTDEV 5	TOUR 9
ECOFIN 912	<b>MIGR 152</b>
COMPET 664	

## **RESULTADOS DOS TRABALHOS**

de:	Secretariado-Geral do Conselho
data:	15 de outubro de 2018
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	12720/18
Assunto:	Ligação entre a Europa e a Ásia – Pedras basilares para uma estratégia da UE
	<ul> <li>Conclusões do Conselho (15 de outubro de 2018)</li> </ul>

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho intituladas "Ligação entre a Europa e a Ásia – Pedras basilares para uma estratégia da UE", adotadas pelo Conselho na sua 3643.ª reunião, realizada em 15 de outubro de 2018.

13097/18 fmm/ip 1 RELEX.1.B **PT** 

## Conclusões do Conselho sobre a ligação entre a Europa e a Ásia - Pedras basilares para uma estratégia da UE

Uma melhor conectividade criará novas oportunidades para os cidadãos e as empresas e abrirá novos caminhos para alcançar níveis de vida mais elevados, favorecer o diálogo político e estabelecer laços na sociedade civil. Por conseguinte, uma melhor ligação, em benefício das populações locais e das gerações futuras, é do interesse dos dois continentes. A UE tem a capacidade e a vontade de fazer mais em matéria de conectividade e de cooperar com países parceiros no desenvolvimento de parcerias de conectividade entre pares. Para o efeito, a UE e os seus Estados-Membros manter-se-ão em contacto com os parceiros da Europa e da Ásia.

A UE promoverá uma abordagem da conectividade que seja sustentável, abrangente e baseada em regras e fomentará os investimentos e o comércio. Esta abordagem europeia, baseada em elevados níveis de proteção social e ambiental e inspirada pelo mercado interno da UE, permite que os países alcancem níveis mais elevados de qualidade de vida sem deixar de garantir o respeito pelos direitos individuais. A UE pretende desenvolver esta abordagem com os seus parceiros, num espírito de cooperação e benefício mútuo.

O Conselho reconhece que o mundo enfrenta muitos desafios prementes, principalmente no que se refere ao desenvolvimento sustentável e à ordem internacional baseada em regras, que acredita só poderem ser enfrentados através de uma cooperação reforçada. Sendo uma das maiores economias e um dos maiores parceiros comerciais na cena mundial, a UE tem um papel fundamental a desempenhar como pioneira da cooperação regional e da interligação das pessoas, com base no respeito pela dignidade humana, na liberdade, na democracia, na igualdade, no Estado de direito e no respeito pelos direitos humanos, incluindo os direitos das pessoas pertencentes a minorias e a igualdade entre mulheres e homens, bem como na defesa do direito internacional, do multilateralismo, da transparência e da responsabilização.

Neste contexto, o Conselho congratula-se com a Comunicação Conjunta "A ligação entre a Europa e a Ásia – Pedras basilares para uma estratégia da UE" apresentada pela alta representante e pela Comissão Europeia, que, juntamente com as presentes conclusões, constitui a base de um quadro estratégico para a participação da UE no domínio da conectividade euro-asiática. O Conselho salienta que esta estratégia deverá ter uma incidência geográfica ampla, que abranja a Europa e a Ásia, e ser coordenada com as estratégias e políticas já existentes ou em preparação. O Conselho recorda que a conectividade faz também parte integrante das políticas de alargamento e de vizinhança.

O Conselho recorda as suas conclusões de 17 de outubro de 2016 sobre a Estratégia Global para a Política Externa e de Segurança da União Europeia, que destacavam a necessidade de a UE se pautar pelos seus valores, interesses, princípios e prioridades comuns num mundo mais contestado, interligado e complexo, mantendo-se unida e desenvolvendo as suas realizações, em particular no que se refere à interligação da Ásia.

O Conselho é de opinião que a conectividade pode estimular o crescimento, o emprego e o investimento, bem como os mercados abertos e o comércio livre e equitativo. Pode igualmente contribuir para a transição para uma economia hipocarbónica e, consequentemente, para alcançar os compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris. Uma melhor conectividade também poderá ajudar os países a executar a Agenda 2030, a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como a tirar partido da inovação no setor privado e a desenvolver para tal novos modelos de negócio. Neste contexto, o Conselho recorda os objetivos definidos e os compromissos assumidos no quadro da Agenda de Ação de Adis Abeba e do Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento.

O Conselho destaca a importância de a UE promover uma abordagem sustentável, abrangente e baseada em regras, em conformidade com os seus valores e interesses. Esta abordagem terá de ser sustentável do ponto de vista económico, orçamental, ambiental e social, aberta, inclusiva e dotada de altos níveis de transparência e boa governação. Deverá ser global e abranger os domínios dos transportes, da energia e das ligações digitais, bem como das ligações interpessoais. Deverá reforçar uma ordem internacional multilateral e baseada em regras, proporcionando às empresas infraestruturas de qualidade e condições de concorrência equitativas, inclusive a nível dos concursos públicos e em termos de acesso, defendendo sempre os direitos de propriedade intelectual..

Baseada nestes princípios, a UE, recorrendo à sua experiência em promover e regulamentar a conectividade, deverá contribuir para a criação de ligações e redes para a Europa e a Ásia, fomentar parcerias abertas e inclusivas, contribuindo com os seus instrumentos de investimento para o desenvolvimento sustentável e o financiamento de projetos de interesse comum, nomeadamente através de parcerias público-privadas.

O Conselho sublinha a importância de estabelecer um plano de comunicação, que terá de acompanhar a referida estratégia de conectividade, tornando visíveis a vontade e os esforços políticos da UE e dos seus Estados-Membros.

O Conselho recorda a importância de que se revestem os princípios da conectividade sustentável no domínio dos transportes. O Conselho apoia os trabalhos desenvolvidos no sentido de ligar a rede transeuropeia de transportes (RTE-T) às redes da Ásia. Apoia também as recentes iniciativas de conectividade lançadas pela Comissão nos Balcãs Ocidentais e nos países da Parceria Oriental e está empenhado na sua rápida execução. Sublinha a necessidade de reforçar a segurança dos transportes e a cooperação aduaneira. Os transportes estão a tornar-se cada vez mais multimodais e estão a surgir novas oportunidades para melhorar as redes de transportes euro-asiáticas existentes e para desenvolver novas redes, incluindo ligações ferroviárias este-oeste e novas rotas marítimas.

O Conselho congratula-se com os progressos realizados nas negociações sobre acordos em matéria de transportes aéreos em curso com parceiros na Europa e na Ásia e apela a que se continue a avançar neste domínio. Sublinha também a necessidade de avançar na via da descarbonização a longo prazo nos transportes aéreos. No que se refere ao transporte marítimo, o Conselho salienta o empenho da UE na liberdade de navegação, na descarbonização e na navegação limpa, bem como a necessidade de um investimento contínuo na infraestrutura marítima, na segurança dos transportes e na governação dos oceanos. O Conselho apoia a prossecução de acordos pertinentes em matéria de transportes marítimos.

Em termos de conectividade digital, o Conselho sublinha o empenho da UE numa Internet livre e aberta de acesso universal e a preços acessíveis. Apoia as medidas destinadas a reforçar a defesa dos direitos e a proteção dos dados pessoais dos consumidores, bem como a cibersegurança, e a reduzir o fosso digital existente entre as áreas mais desenvolvidas e as menos desenvolvidas da Europa e da Ásia, inclusivamente através da estratégia Digital4Development. Congratula-se também com os progressos alcançados na adoção do acordo de itinerância regional com os países da Parceria Oriental.

No que se refere à conectividade no setor da energia, o Conselho realça a necessidade de lutar contra as alterações climáticas, em conformidade com o Acordo de Paris, bem como de efetivar a transferência em curso, impulsionada pelo mercado, para as energias renováveis, o que está a fazer aumentar a procura de interligações de eletricidade e, por conseguinte, a cooperação regional na Europa e na Ásia. O Conselho apela também a uma melhor integração dos mercados da energia e a uma maior harmonização dos quadros regulamentares com países terceiros, preservando, ao mesmo tempo, a segurança energética. O Conselho convida a Comissão a explorar formas de a UE continuar a contribuir para a concretização destes objetivos.

No que se refere à conectividade interpessoal, o Conselho considera que a cooperação entre a UE e a Ásia nos domínios da educação, da investigação, da inovação, da cultura e do turismo é uma parte integrante da estratégia, sendo os jovens agentes fundamentais. Do reforço das ligações nestes domínios através de intercâmbios, projetos conjuntos e outros tipos de colaboração, como a geminação de cidades, resultará um melhor desenvolvimento baseado no conhecimento, uma maior sensibilidade e consciência das diferentes culturas, bem como uma melhor compreensão mútua e uma maior aproximação entre os povos da Europa e da Ásia.

O Conselho constata que as políticas da UE no domínio da cooperação para o desenvolvimento contribuem para o financiamento sustentável e a facilitação do investimento e considera que a UE deverá trabalhar em conjunto com os seus parceiros europeus e asiáticos no ambiente regulamentar, na gestão das finanças públicas e na mobilização dos recursos nacionais, cabendo-lhe para tal prestar assistência técnica.

Para promover a cooperação regional e um melhor acesso ao mercado, condições de concorrência equitativas, a transparência, o financiamento sustentável e as normas internacionais, bem como para garantir a interoperabilidade das redes, o Conselho considera que a UE deverá expandir o seu diálogo sobre a conectividade euro-asiática e criar sinergias nesse domínio com todos os parceiros pertinentes, nomeadamente com a China (com base na Plataforma de Conectividade UE-China existente) e com o Japão. Além disso, o Conselho considera que a cooperação com a ASEAN e com os Estados que dela são membros, como o diálogo sobre transportes UE-ASEAN, permite a realização de projetos de conectividade bloco a bloco concretos. A conectividade sustentável deverá também tornar-se um elemento essencial das estratégias da UE relativas à Índia e à Ásia Central.

Neste contexto, o Conselho apela a uma cooperação reforçada a nível regional entre a UE e a Ásia. A UE deverá ponderar o desenvolvimento de abordagens regionais da conectividade sustentável, identificando oportunidades de cooperação. A cooperação regional é um aspeto fundamental da abordagem seguida pela UE em relação à Parceria Oriental e à Ásia Central, bem como da cooperação no mar Negro, no mar Báltico e no mar Mediterrâneo, nomeadamente o Adriático, que lhe poderá servir de base. Neste contexto, o Conselho congratula-se com a Iniciativa Três Mares. O Conselho sublinha o valor do Encontro Ásia-Europa (ASEM), que reúne os principais intervenientes de toda a Europa e da Ásia. Na próxima Cimeira ASEM12, a UE promoverá a conectividade sustentável e impulsionará a cooperação com parceiros asiáticos essenciais.

O Conselho considera necessária uma ação mais concertada e coordenada entre a UE e os seus Estados-Membros para reforçar o quadro institucional internacional que rege a conectividade. Quando necessário, a UE reforçará as suas parcerias com organizações internacionais (como a OSCE, a OCDE e a UNECE) e, se for caso disso, promoverá uma adoção mais alargada dos acordos internacionais relacionados com a conectividade a fim de promover a sustentabilidade, a infraestrutura de qualidade, o comércio livre e equitativo, o investimento e a interoperabilidade das redes. O Conselho apela também a uma maior cooperação entre as organizações de normalização europeias e internacionais e considera que a UE deverá reforçar as suas parcerias bilaterais e regionais em matéria de conectividade sustentável.

O Conselho apela a uma cooperação mais estreita entre a UE e os parceiros do G7 e do G20 para promover a conectividade sustentável e uma infraestrutura de qualidade e, neste contexto, aguarda com expectativa o trabalho que irá desenvolver em 2019 com a Presidência francesa do G7 e a Presidência japonesa do G20.

Constatando que a infraestrutura é financiada em grande medida através de meios nacionais, o Conselho reconhece que a UE deverá prosseguir a cooperação com os seus parceiros em matéria de mobilização de recursos e sustentabilidade da dívida. Deverá reforçar os seus mecanismos para financiar a conectividade sustentável, promovendo o investimento privado e público, em estreita cooperação e coordenação com os Estados-Membros e suas instituições financeiras públicas e privadas e com os bancos multilaterais de desenvolvimento.

O Conselho destaca também a ligação entre os aspetos financeiros da conectividade e a arquitetura financeira regional e mundial e apoia o reforço da cooperação e da coordenação da UE com os bancos multilaterais de desenvolvimento, em estreita colaboração com os Estados-Membros que já participam em tais instituições. Além do Banco Europeu de Investimento e do Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento, também o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial, o Banco Asiático de Desenvolvimento e o Banco Asiático de Investimento em Infraestruturas são importantes.

O Conselho acredita que a cooperação reforçada entre as instituições financeiras europeias públicas e privadas e as suas homólogas na Ásia terá como resultado uma melhor governação empresarial e normas sobre concessão de empréstimos mais restritas, o que traria benefícios concretos tanto aos credores como aos devedores. Um financiamento mais sustentável poderá também ajudar a potenciar o impacto positivo na sociedade e a dar resposta a questões como as alterações climáticas.

O Conselho reconhece a importância de melhorar as oportunidades de negócio e as condições para a realização de trocas comerciais, reforçar o acesso ao mercado e a transparência e garantir condições de concorrência equitativas, nomeadamente através da diplomacia económica europeia e de acordos de comércio e de investimento. Sublinha a necessidade de procurar melhores possibilidades de permitir às empresas inovar para a sustentabilidade e desenvolver modelos de negócio para satisfazer necessidades no contexto da Agenda 2030, designadamente através do desenvolvimento da contratação pública sustentável ou da promoção de uma utilização mais intensa das análises do ciclo de vida. A UE incentivará uma adesão mais alargada ao acordo da OMC sobre contratos públicos, bem como as ações que estão a ser desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho Internacional sobre os Créditos à Exportação.

O Conselho convida a alta representante e a Comissão a prosseguirem os trabalhos sobre a implementação das prioridades identificadas na Comunicação Conjunta e nas presentes conclusões do Conselho, em estreita colaboração com os Estados-Membros e em conformidade com a política da UE noutros domínios. Apela ainda à Comissão Europeia e à alta representante a que lhe apresentem regularmente relatório sobre a aplicação da Comunicação Conjunta, questão que voltará a analisar quando oportuno.